



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 321 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito

AVISO E CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Chefe do Executivo Municipal, torna público, que promoverá audiência pública para elaboração de minuta do Projeto de Lei participativo e consulta pública para revisão e elaboração de Plano Diretor Municipal a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo no dia 29 de junho de 2022 às 18h:30min situado na Rua Marciana C. Lemos, n. 64, nesta urbe. Ribas do Rio Pardo - MS.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 249/2022

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.^a **MARILENE FERNANDES**, no cargo de **COZINHEIRA**, Símbolo **CNA**, Padrão **II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 23 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 24 de junho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N.º 250/2022

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora **Josiane Luana da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Educação Infantil, DAS-300, para 45% (quarenta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 251/2022

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora **Tamara da Silva Mariz**, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 252/2022

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora **Sandra Luzia Gonçalves Guimenez**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Transporte Escolar, Símbolo DAS – 300, para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 066/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, para atuar como fiscal de contrato do Processo Licitatório nº 067/2022, originada da Dispensa de Licitação nº 024/2022 .

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Obras, e Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 067/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **LINARDE PEREIRA ALVES**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 053/2022**, originada da Tomada de Preço nº **002/2022** Processo nº **025/2022**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31098/2021, Processo nº 29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Junho de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 068/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora **Karine Lorentz da Silva**, para atuar como fiscal de contrato do Processo Licitatório nº **068/2022**, originada da Dispensa de Licitação nº **025/2022**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fermento biológico para compor os gêneros alimentícios da alimentação escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Junho de 2022.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 069/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **Karine Lorentz da Silva** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, originada do Processo Licitatório Nº 043/2022, Pregão Presencial Nº 020/2022, que tem por objeto: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões para aquisições de Gás GLP e Botijão(vasilhame) de gás, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Junho de 2022

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 070/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços Nº 016/2022, originada do Processo Licitatório Nº 038/2022, Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem por objeto: Registro de preço, para futuras e parceladas provisões para aquisição de Mobiliário Escolar atendendo as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Junho de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 042/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jonas dos Santos Silva para atuar como Fiscal do Contrato Nº 154/2021, originada do Processo Licitatório nº 124/2021, Adesão Nº 005/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos os equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do Edital e Ata de Registro de Preços nº 09/2021/Brasilândia/MS, em substituição no período de férias de Ariane da Silva Ferreira, designado na resolução Nº 001/2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 15/06/2022 até 29/06/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de junho de 2022.

Ataíde Feliciano da Silva
Secretaria Municipal de Obras
Port. Nº 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 043/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Marislene Cândido Ribeiro Delgado para atuar como Fiscal do Processo Licitatório nº 067/2022, Dispensa de Licitação nº 024/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Obras, e Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de junho de 2022.

Ataíde Feliciano da Silva
Secretaria Municipal de Obras
Port. Nº 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 044/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Josiano dos Santos Lara para atuar como Fiscal do Contrato nº 068/2021, originada do Processo Licitatório nº 027/2020, Pregão Presencial nº 020/2020, que tem por objeto: empresa especializada aquisição de C.B.U.Q. – concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, atendendo a Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 01/06/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de junho de 2022.

Ataíde Feliciano da Silva
Secretaria Municipal de Obras
Port. Nº 021/2022

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 152/2017

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/Estado de Mato Grosso do Sul/
CONSÓRCIO KURICA/BURITI

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas do presente apostilamento que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2014 -Gestão de Equipamentos Públicos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	371

Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2057 -Serviços de Limpeza Urbana – Implantar Progressivamente
Função programática	15.452.008 – Serviços de Limpeza Urbana

Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Ficha	466

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 152/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/06/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 23 de junho de 2022.

ASSINA: ATAIDE FELICIANO DA SILVA -Secretário Municipal de Obras

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 087/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2020

PROCESSO Nº: 042/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA LOPO & CRUZ LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

VALOR: O valor global estimado para a nova vigência contratual é de **R\$ 59.525,30** (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Setor	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função Programática	08.244.009 – Assistência Social
Projeto Atividade	2.071 – Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	396

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e Primeiro Termo Aditivo, não especificamente alteradas pelo presente termo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 de junho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de junho de 2022.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **MANOEL DOMINGOS LOPO**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LOPO & CRUZ LTDA – ME.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

Juliana Carmen Cabral de Moura

CPF: 025.100.951-37

Elciane Aparecida Almeida

CPF:032.006.211-25

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação

Port. 031/2021

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 008/2022 originada no Processo Licitatório nº 018/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões de **Cestas Básicas de Alimentos** para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social, CRAS I e CRAS Estoril, do município de Ribas do Rio Pardo/Fundo Municipal de Assistência Social.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.880.880/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 24/03/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 022/2021 originada no Processo Licitatório nº 094/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Testes rápidos para Covid-19**, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 110, Sala 207, Centro, na cidade de Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 01.246.325/0001-11.

Data da Ata de Registro de Preços: 24/09/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Materiais Médicos Hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do subitem 12.1.2 do Edital do Pregão Presencial supracitado **CONVOCA** para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 020/2022 as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	26.396.672/0001-51
C. C. M. REZENDE LTDA EPP	44.106.491/0001-25
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	39.610.184/0001-47
CIRURGICA MS LTDA	10.656.587/0001-45
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	34.479.558/0001-13
ENGETEC MEDICAL LTDA EPP	26.813.651/0001-94
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI EPP	43.352.606/0001-07

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP	24.595.488/0001-05
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	22.228.679/0001-03
PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI EPP	34.653.278/0001-80
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	11.352.270/0001-88
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	36.121.635/0001-94
C. E. CARVALHO – COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73

DA ASSINATURA: A assinatura da Ata de Registro de Preços nº 020/2022 ocorrerá no Paço Municipal, Coordenadoria de Licitação, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, no horário de expediente, no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data desta convocação. O não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, salvo subitem 12.1.2.1 do referido edital.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdorriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Conjuntos de Agasalhos** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise da amostra apresentado no presente certame, nas seguintes condições.

DO RESULTADO: Foi APROVADA a amostra apresentada pela empresa **KALUANA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.223.000/0001-35.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 016/2022/CMAS

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Ribas do Rio Pardo, BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 73, DE 08 DE JUNHO DE 2022, constituem Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 23 de junho de 2022, da 11º Reunião Extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. ELEGER, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 23/06/2022 a 23/06/2024, conforme descrito abaixo:

I – Eleonora Cardozo Fontebassi – Presidente - Representante Governamental,
II – Elenice Maria da Silva – Vice-Presidente – Representante não Governamental,

Artigo 2º. As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 23 de Junho 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 017/2022/CMAS

“Dispõe sobre Composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, BIÊNIO 2022-2024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 73, DE 08 DE JUNHO DE 2022, constituem Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 23 de junho de 2022, da 11º Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os conselheiros para compor a **Comissão de Orçamentos e Finanças:**

Flávia da Silva Colete – Relatora, Elenice Maria da Silva – Coordenadora, Eleonora Cardozo Fontebassi – Membro, Maria Betânia França da Silva Ramos - Membro;

Artigo 2º - Nomear os Conselheiros para compor a **Comissão de Políticas Públicas:**

Ellen Moura Ferreira Acedo – Relatora, Cleusiene Joel Pires – Coordenadora, Marcia Helena Coene de Jesus - Membro, Ivonete Batista de Jesus - Membro;

Artigo 3º - Nomear os Conselheiros para compor a **Comissão de Fiscalização das Entidades:**

Alyssandra Correia Moraes dos Santos – Relatora, Jaqueline Aparecida dos Santos Collis – Coordenadora, Leiliana Vieira Martins - Membro, Raquel Mercedes Amorim Bolis - Membro.

Ribas do Rio Pardo, 23 de Julho de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 018/2022/CMAS**

“Dispõe sobre Cronograma e Horário das Reuniões Ordinárias de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 23 de junho de 2022, na 11ª Reunião Extraditória;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido o cronograma anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Ribas do Rio Pardo, sendo:

MÊS	DIA	HORÁRIO
JULHO	07/07/2022	07h30min
AGOSTO	04/08/2022	07h30min
SETEMBRO	01/09/2022	07h30min
OUTUBRO	06/10/2022	07h30min
NOVEMBRO	03/11/2022	07h30min
DEZEMBRO	01/12/2022	07h30min

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 23 de junho de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Unidade Básica de Saúde
FARMÁCIA INTERNA****RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS****XAROPE E SUSPENSÃO**

ACEBROFILINA 5 MG/ML
 ALBENDAZOL 400MG/10ML
 AMBROXOL 15 MG/ML
 AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 150 ML
 AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG+12,5 MG) /ML SUSP. ORAL
 AZITROMICINA 200 MG / 5 ML.
 CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML
 CEFALEXINA 250MG/5ML
 CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML
 FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML
 FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML
 HIDRÓXIDO DE ALUMINO.
 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML...
 METRONIDAZOL 40MG/ML
 NISTATINA 100.000UI/ML
 ÓLEO MINERAL

SALBUTAMOL 0,48MG/ML.
SULFAMETAZOL40MG + TRIMETOPRINA 5MG
XAROPE DE GUACO.

COMPRIMIDO E CÁPSULA

AAS 100MG
ACICLOVIR 200 MG
ÁCIDO FÓLICO 5 MG
ALBENDAZOL 400 MG ..
ALENDRONATO SÓDICO 70 MG
ALOPURINOL 300 MG
AMINOFILINA100 MG
AMIODARONA 200 MG
AMOXICILINA 500 MG
ATENOLOL 50 MG
AZITROMICINA 500 MG
BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG
CAPTOPRIL 25 MG
CARBONATO DE CALCIO1250MG + COLECALCIFEROL 400UI
CARVEDILOL 12,5 MG
CARVEDILOL 25,0 MG
CARVEDILOL 3,25 MG
CARVEDILOL 6,25 MG
CEFALEXINA 500 MG
CILOSTAZOL 50 MG
CIPROFIBRATO 100 MG
CIPROFLOXACINO 500 MG
CLOPIDROGREL 75 MG
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG
COLECALCIFEROL 50000UI
DEXAMETASONA 4,0 MG
DIGOXINA 0,25 MG
DIOSMIN 450 MG + HISPERIDINA 50 MG
DIPIRONA 500 MG
DOXAZOSINA 2 MG (MESILATO)
ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG
ESPIRAMICINA 500 MG
ESPIROLACTONA 100 MG
ESPIROLACTONA 25 MG
FINASTERIDA 5 MG
FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG
FUROSEMIDA 40 MG.....
GLIBENCLAMIDA 5 MG.
GLICAZIDA 30 MG
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG ..
IBUPROFENO 600 MG .
IVERMECTINA 6 MG
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
METFORMINA 500 MG.

METFORMINA 850 MG
 METILDOPA 250 MG
 METOCLOPRAMIDA 10 MG
 METRONIDAZOL 250 MG
 MONONITRATO DE ISOSORBIDA 40MG
 NIFEDIPINO 10 MG .
 NIMESULIDA 100 MG..
 NITROFURANTOÍNA 100 MG.
 OMEPRAZOL 20 MG
 PANTOPRAZOL 20 MG
 PARACETAMOL 500 MG
 PREDNISONA 20 MG
 PREDNISONA 5 MG
 PROMETAZINA 25 MG.
 PROPRANOLOL 40 MG
 SINVASTATINA 20 MG
 SINVASTATINA 40 MG
 SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG
 SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
 SULFAMETAZOL400MG + TRIMETOPRINA 80MG
 SULFATO FERROSO 40 MG
 VARFARINA SÓDICA 5MG

ANTICONCEPCIONAL

CICLO 21®(LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG)
 CONTRACEP® (ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML)
 NORESTIN® (NORETISTERONA 0,35MG)
 NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO

ACICLOVIR 50 MG/G CREME.
 CETOCONAZOL CREME ..
 ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL
 METRONIDAZOL CREME VAGINAL .
 NEOMICINA + BRACITRACINA .
 NISTATINA 100000UI CREME VAGINAL
 NITRATO DE MICONAZOL CREME 2%
 NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL ...
 PERMETRINA 5% LOÇÃO .
 SULFADIAZINA DE PRATA 1%

GOTAS E AEROSSOL

ACETATO DE RETINOL50000UI + COLECALCIFEROL10000UI .
 BECLOSOL® (DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG) ..
 BROMOPRIDA 4 MG/ML
 BUDESONIDA 32 MCG AEROSSOL NASAL ..
 BUDESONIDA 64 MCG AEROSSOL NASAL
 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (20 ML)..
 DAPIRONA GTS (20 ML).....
 HIDROCORTISONA+ NEOMICINA + POLIMIXINA SOL. OTOLOGICA ...
 IBUPROFENO GT (20 ML)

SIMETICONA 75MG/ML
SORO NASAL CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
SULF. SALBUTAMOL AEROSOL
SULFATO FERROSO 25MG/ML
TIMOLOL 0,5%

OUTROS

ACETILCISTEÍNA 600 MG SACHÊ
MINILAX
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL

MEDICAMENTO CONTROLADO

VALPROATO DE SÓDIO 250MG (CAPSULA)
BUPROPIONA 150 MG
CARBAMAZEPINA 2% (20MG/ML)
CARBAMAZEPINA 200 MG
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
CITALOPRAM 20 MG
CLONAZEPAN 2 MG
COMPR CLONAZEPAN SOL. ORAL 2,5MG/ML
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG
CAPSULA DIAZEPAN 10 MG
FENTOIÍNA 100 MG
FENOBARBITAL 100 MG
FENOBARBITAL 40MG/ML GTS
FLUOXETINA 20 MG
GABAPENTINA 300 MG
HALO DECANOATO 70,52 MG/ML
HALOPERIDOL 5 MG
IMIPRAMINA 25 MG
LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML
MITRAZAPINA 15
MITRAZAPINA 30
PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG
RISPERIDONA 1 MG
RISPERIDONA 2 MG
SERTALINA 50 MG
TOPIRAMATO 50 MG
TRAMADOL 50 MG
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML
SUSP VALPROATO DE SÓDIO 500MG (CAPSULA)

SR. PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAIS UMA VEZ, VENHO COMUNICAR AOS SENHORES QUE NÃO SERÁ ACEITO:

- NOME COMERCIAL DE MEDICAMENTO, SOMENTE PRINCÍPIO ATIVO - DCB (DENOMINAÇÕES COMUNS BRASILEIRAS) PARA MEDICAMENTO.

- RECEITAS SEM CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL.
- PEÇO POR GENTILEZA QUE ACRESCENTE O **NÚMERO DO PRONTUÁRIO** NA RECEITA COM LETRA LEGÍVEL.
- **MEDICAMENTOS: PORTARIA 344/98: POSOLOGIA PARA DOIS MESES** (QUANTIDADE SUFICIENTE PARA (NO MÁXIMO) 60 DIAS DE TRATAMENTO.)
- **ANTIBIÓTICOS; CONFORME O ART. 9º DA RDC Nº 20 / 2011, A PRIMEIRA VIA DA RECEITA AGORA SERÁ DEVOLVIDA AO PACIENTE, E A SEGUNDA FICARÁ RETIDA NO ESTABELECIMENTO. A MEDIDA TEM A INTENÇÃO DE DEIXAR A VIA MAIS LEGÍVEL PARA O PACIENTE, JÁ QUE MUITAS VEZES A SEGUNDA VIA É CARBONADA, DIFICULTANDO QUE O PACIENTE LEIA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS PELO MÉDICO. –**
- **A RECEITA DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

E AGRADEÇO DESDE JÁ, AQUELES QUE ESTÃO COLABORANDO.

LISTA PREVISTA PARA 7 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

MANHÃ: 07:00 ÀS 11:00 HS

TARDE: 13:00 ÀS 18:00 HS

NOITE: 18:00 ÀS 21:00 HS

SÁBADO E DOMINGO

07:00 ÀS 19:00 HS

ANTONIO GARCIA CANDIDO

Farmacêutico-bioquímico C.R.F/MS 1107

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

17/06/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	917.141,82
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.773,48
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.566.361,17
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.751.435,17
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.097.948,90
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	595.275,55
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.124.478,42
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.899.925,47
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.018.957,13
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.629.787,86
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.924.109,33
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.295.360,76
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.300,40
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	94.134,18
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	517.656,25

B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	199,50
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.553.587,78
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.502.770,15
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.647.745,43
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.444.497,28
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	220.079,57
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	322,54
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	641.614,38
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.375,37
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	498.538,06
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	4.812,22
TOTAL		48.152.538,35

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	174.166,86
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	489,63
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	40.108,05
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,36
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	212.565,33
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	228.607,63
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.053,10
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,89
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.915,74
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.142,20
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	359,65
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.251,70
TOTAL		670.698,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	179.222,56
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.256.465,07
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,92
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.308,09
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,94
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,01
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	125,18
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.460,14
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	196,81
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	264.699,33
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,29
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.951.761,18
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.061,67
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	810.178,19
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00

TOTAL	R\$ 4.556.769,26
--------------	-------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	27.527,00
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	190.888,29
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.968,70
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.971,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.876,59
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.801,27
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.312,34
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	309,18
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.737,27
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,82
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,12
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,03
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	22.199,18
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	297.757,37
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	175.564,43
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.032.006,98

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		902.662,64
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.384,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		786.454,15
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.086,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		666.085,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.250,25
TOTAL		2.408.922,95

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

**Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População**

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de FINANÇAS**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda à Sexta das 7h às 18h e das 18h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Vigilância em SAÚDE**

Escala de Plantões 24h **Junho 2022**

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE**